



Valide aqui  
este documento

Beatriz Ponceano Nunes Buzatto, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da  
Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu  
cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do  
teor seguinte.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**      **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ANEXOS**  
Comarca de ITAPIRA - E. S. Paulo

matricula  
3.816

folha  
001

Itapira, 28 de novembro de 1979.

CNM: 124396.2.0003816-07

**IMÓVEL:** O lote de terreno sob nº 10 (dez), da planta respec-  
tiva, situado nesta cidade, no Bairro do Cubatão, -  
contendo a área superficial de 300,00 metros quadrados, tem-  
frente para a travessa Vitor Meirelles, onde mede 10,00 me-  
tros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno me-  
de 30,00 metros, confrontando com o lote nº 09, de Anízio Ca-  
nella e Irmãos; do lado esquerdo, no mesmo sentido, mede -  
30,00 metros, confrontando com o lote nº 11, de Anízio Canel-  
la e Irmãos, e, nos fundos mede 10,00 metros, divisando com  
José Gervazoni ou sucessores, cadastrado sob o código munici-  
pal nº: 08.27.34. Proprietários: ANÍZIO CANELLA, casado com  
ALZIRA FUINI CANELLA, CIC 370.987.308/82, LUIZ CANELLA, casa-  
do com ALBERTINA CAVALARO CANELLA, CIC 318.123.178/91, e, -  
AVELINO CANELLA, casado com MERCEDES CORAÇA CANELLA, CIC -  
503.955.998/49, todos brasileiros, casados sob o regime de -  
comunhão de bens antes da vigência da Lei nº 6515/77, eles -  
do comércio e elas de prendas domésticas, residentes e domi-  
ciliados em Itapira. Matrícula do imóvel (em área maior) nº:  
3.186, fls. 01 do livro 2. O Oficial, (Katsumi -  
Inoue).

R. 01/3.816 . Itapira, 28 de novembro de 1979. Por escritu-  
ra pública lavrada em 17 de setembro de 1979, -  
nas notas do 2º tabelionato de Itapira, no livro nº 132, fls.  
295, AVELINO CANELLA e sua mulher MERCEDES CORAÇA CANELLA, -  
alienaram por venda a ANÍZIO CANELLA e LUIZ CANELLA, supra  
qualificados, parte correspondente a 1/3 do imóvel supra ma-  
trriculado, pelo preço de Cr.\$15.000,00. O Oficial,  
(Katsumi Inoue).

R. 02/ 3.816. Itapira, 28 de novembro de 1979. Por escritura  
pública lavrada em 16 de outubro de 1979, nas-  
notas do 2º tabelionato de Itapira, no livro nº 134, fls.118,  
os proprietários ANÍZIO CANELLA e sua mulher ALZIRA FUINI CA-  
NELLA e LUIZ CANELLA E SUA MULHER ALBERTINA CAVALARO CANELLA,  
promoveram a divisão do imóvel supra matriculado, tendo sido  
atribuído aos condôminos ANÍZIO CANELLA e sua mulher ALZIRA-  
FUINI CANELLA, a totalidade do imóvel supra matriculado, no-  
valor de Cr.\$100.000,00. O Oficial, (Katsumi -  
Inoue).

R. 03/3.816. Itapira, 28 de maio de 1980. Por escritura públi-  
ca lavrada em 28 de dezembro de 1979, nas notas-  
do 2º tabelionato de Itapira, no livro nº 135, fls. 42, ANÍZIO  
CANELLA e sua mulher ALZIRA FUINI CANELLA, supra qualificados,  
alienaram por venda a LEANDRO FRANCISCO PELIZZER, LOURIVAL -  
PELIZZER e LETÍCIA MARIA PELIZZER, menores impúberes, naturais  
de Itapira, onde foram registrados sob ns. 48.498, fls. 128 -

Continua no verso...

Assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA - ESCRIVENTE - 14/05/2025 às 10:49:43



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2VJb-PPFPG-BE2P8-R4BGX>

matricula

3.816

folha

001

verso

CNM: 124396.2.0003816-07

do livro A-99, 2.996, fls. 727 do livro A.103 e 4.768, fls.-99, do livro A-106, respectivamente, no cartório respectivo, representados por seu pai e tutor nato Pedro Francisco Pelizzer, brasileiro, serralheiro, casado com Maria Iara Canella-Pelizzer sob o regime de comunhão de bens antes da vigência da lei nº 6515/77, residente e domiciliado em Itapira, à travessa Vitor Meirelles, nº 75, inscrito no CPF sob nº 773.335.508/82, a totalidade do imóvel constante desta matrícula, pelo preço de Cr.\$100.000,00. OBS: A presente transação foi feita com observância do disposto no artigo 1132 do Código Civil Brasileiro. O Oficial, (Katsumi Inoue).

Av.4/3816. Em 05 de fevereiro de 2016.

**CASAMENTO**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o proprietário Leandro Francisco Pelizzer, contraiu matrimônio com ANDRÉA FERRARI DA SILVA, brasileira, nascida no dia 18 de novembro de 1977, filha de Luis Jacinto da Silva e Aparecida de Fátima Ferrari Silva, portadora da cédula de identidade RG n. 28.459.303-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 258.640.458-02, em 08 de julho de 1995, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **ANDRÉA FERRARI DA SILVA PELIZZER**, conforme se verifica da certidão de casamento MATRICULA N. 114702 01 55 1995 2 00074 219 0007885 61, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, e requerimento datado de 19 de maio de 2015. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Av.5/3816. Em 05 de fevereiro de 2016.

**CASAMENTO**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que o proprietário Lourival Pelizzer, contraiu matrimônio com FERNANDA VALÉRIA DE CAMARGO, brasileira, nascida no dia 02 de junho de 1977, filha de José Benedito Bueno de Camargo e Zilda Marques de Camargo, portadora da Carteira Nacional de Habilitação DETRAN SP - 00938834270 emitida em 05 de janeiro de 2004 nesta cidade da qual consta ser ela portadora da cédula de identidade RG n. 28706915-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 188.581.908-07, em 26 de abril de 2003, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **FERNANDA VALÉRIA DE CAMARGO PELIZZER**, conforme se verifica da certidão de casamento MATRICULA N. 114702 01 55 2003 2 00082 116 0010182 03 expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, e requerimento datado de 19 de maio de 2015. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

Av.6/3816. Em 05 de fevereiro de 2016.

**CASAMENTO**

Procede-se esta averbação, para ficar constando que a proprietária Leticia Maria Pelizzer, portadora da cédula de identidade RG n.30.329.406-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n.282.253.958-83 contraiu matrimônio com **MARCELO APARECIDO BOSSO**, brasileiro, nascido

Continua às fls 002

Assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA - ESCRIVENTE - 14/05/2025 às 10:49:43

Protocolo/Pedido - Pág. 5

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui  
este documento

Beatriz Ponceano Nunes Buzatto, Oficial do Registro de Imóveis e anexos da  
Comarca de Itapira, Estado de São Paulo.

Certifica a pedido verbal da parte interessada, que revendo em o Registro a seu  
cargo, o livro 2, por fichas de REGISTRO GERAL, dele verificou consta a MATRÍCULA do  
teor seguinte.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

**Registro de Imóveis**

Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo

Matrícula

3.816

Folha

002

CNM: 124396.2.0003816-07

no dia 08 de janeiro de 1977, filho de José Bosso e Maria de Lourdes Storari Bosso, portador da cédula de identidade RG n. 25.808.515-0 SSP/SP, em 14 de fevereiro de 1998, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6515/77, passando a contraente em virtude do casamento a assinar **LETICIA MARIA PELIZZER BOSSO** conforme se verifica da certidão de casamento MATRÍCULA N. 114702 01 55 1998 2 00077 121 0008687 15, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais desta comarca, e requerimento datado de 19 de maio de 2015. O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue).

R.7/3816. Em 05 de fevereiro de 2016.

**VENDA: 100%**

Por escritura pública lavrada aos 30 de janeiro de 2014, no 2º Tabelião de Notas de Itapira, no livro n. 622, páginas 55/58, os proprietários Lourival Pelizzer, portador da cédula de identidade RG n. 30.329.405-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 269.878.068-10, autorizado de sua mulher Fernanda Valéria de Camargo Pelizzer, Leticia Maria Pelizzer Bosso autorizada de seu marido Marcelo Aparecido Bosso e Leandro Francisco Pelizzer portador da cédula de identidade RG n. 26.397.033-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 253.587.468-70, autorizado de sua mulher Andrea Ferrari da Silva Pelizzer, venderam a **DENIS ROGÉRIO PEREIRA**, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 22.897.739-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 172.508.838-01, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com **GABRIELA RÉCCHIA BORGES PEREIRA**, assistente social, portadora da cédula de identidade RG n. 25.403.017-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 173.863.298-90, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade na Avenida Tenente Onofre Mangini Marques, s/n, Loteamento Bié II, bairro do Gravi, **SARITA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade RG n. 22.897.768-X-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n. 250.643.418-65, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Henriqueta Soares, n. 87, Jardim Soares, **RAFAEL PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 30.434.853-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.294.128.258-03, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Henriqueta Soares, n. 87, Jardim Soares, **JOÃO PEREIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 30.484.425-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 220.808.318-01, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Henriqueta Soares, n. 87, Jardim Soares, **RODRIGO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG n. 30.434.851-X-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 294.139.358-74, residente e domiciliado nesta cidade na Avenida Henriqueta Soares, n. 87, Jardim Soares a totalidade do imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). O substituto do oficial, (Wagner Katsumi Muto Inoue)

Av. 08 continua no verso....

- Continua no verso...-

Assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA - ESCRIVENTE - 14/05/2025 às 10:49:43

Protocolo/Pedido - Pág. 5





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2VJB-PPFFPG-BE2P8-R4BGX>

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

**Registro de Imóveis**  
Comarca de ITAPIRA - Estado de São Paulo  
Cns: 124396

Matricula  
**3.816**

Folha  
**003**

CNM: 124396.2.0003816-07

**PEREIRA, CPF: 172.508.838-01.** O Oficial designado, *Valdemar Avelino de Toledo Júnior*. Prot. 128078 (27/09/2018).

AV.11/3.816. Em 22 de Julho de 2022.

**PENHORA: 20%**

Pela certidão de penhora enviada por meio do ofício eletrônico, protocolo Penhora Online nº PH000425971, expedida pelo 2º Ofício Judicial de Itapira/SP, em 15 de Julho de 2022, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº 10032320220198260272, tendo como Exequente: C.N. PICINATTO & CIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 01.364.800/0001-54 e Executado: RAFAEL PEREIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 294.128.258-03, procede-se esta averbação para constar que a parte ideal correspondente a 20% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantir a dívida no valor de R\$ 14.724,15 (quatorze mil, setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), sendo o fiel depositário o executado RAFAEL PEREIRA. A Escrevente, *ALCOENB* (Amanda Caroline Boretti Bombardi). Prot. 138.265 (18/07/2022). SELO DIGITAL: 1243963310A00000156418224

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de 5, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula 3816, sobre a qual não há qualquer alienação ou ônus reais além do que nela contém.	Emolumentos .....: 0,00
	Estado .....: 0,00
	Sec. Fazenda .....: 0,00
	Registro Civil .....: 0,00
	Trib. Justiça .....: 0,00
	Ministério Público .....: 0,00
	Imposto Municipal .....: 0,00
	TOTAL .....: 0,00
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, item 15, letra "c" do Cap. XVI do Provimento CJC 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) <b>LEANDRO FREIRES DE SOUZA</b> ESCREVENTE
<b>Itapira, 14/05/2025</b>	



**SELO DIGITAL**

1243963E30E0000012625925A

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

- Continua no verso... -

Assinado digitalmente por LEANDRO FREIRES DE SOUZA – ESCREVENTE – 14/05/2025 às 10:49:43

Protocolo/Pedido – Pág. 5

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

